



ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia Coordenação de Excelência Esportiva	PARECER TÉCNICO
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 85/2024		
Vigência da Parceria: 06/09/2024 à 06/01/2025		Valor Total da Parceria: R\$ 300.120,00
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2024.0004147-35	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0006335-34
OSC Celebrante: Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 06/01/2025 à 06/04/2025 apresentada em 27/12/2024, pela Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT
CNPJ: 36.620.380/0001-04
Representante: Ricardo Silva Caldeira
Telefone de Contato: (71) 99248-7135
E-mail: ricardocaldeiragfteam@gmail.com



A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 85/2024, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
069.1484.2024.0005316- 56	Alteração da data de execução da Etapa Única
069.1484.2024.0005600-87	Alteração da data de execução da Etapa Única

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	06/09/2024	R\$ 300.120,00	11/09/2024	R\$ 300.120,00
TOTAL				R\$ 300.120,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:



		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					NOVEMBRO		
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do JAGUARARI FIGHT.	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição dos atletas	Previsto	Realizado	%
					150	150	100%
		Indicador 2: Nº de Evento realizado	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	03	03	100%
	Meta 1: Melhoria do nível técnico dos atletas de Muaythai na Estado Juazeiro	Indicador 3: Nº de atletas inscritos	Atletas	Relatório de inscritos no evento	150	150	100%
	Meta 2: Realizar cerimonia de premiação através da entrega de medalhas.	Indicador 4: Nº de atletas inscritos	Atletas	Relatório de inscritos e relatório Fotográfico	50	50	100%
	Meta 3: Participação de 6 municípios do interior da Bahia.	Indicador 5: Nº de Municípios participantes	Municípios	Relatório de inscritos no evento.	06	06	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho: A competição foi um grande sucesso, não apenas por proporcionar



combates emocionantes e bem disputados, mas também por fortalecer a comunidade do Muaythai em Jaguarari. A execução do evento, desde a montagem da estrutura até a premiação, foi cuidadosamente planejada e organizada, garantindo que todos os participantes e espectadores tivessem uma experiência memorável.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Como resultado do “Jaguarari Fight”, podemos analisar que: 1º - O evento proporcionou acesso a uma formação técnica de qualidade para 30 participantes, muitos dos quais podem não ter tido oportunidades anteriores de participar de eventos de capacitação esportiva. Essa iniciativa contribuiu para democratizar o conhecimento e integrar diferentes segmentos da comunidade, promovendo a inclusão social. 2º - Ao difundir as regras e a ética do Muaythai, o curso ajudou a fortalecer a cultura esportiva local, incentivando a prática do esporte de forma regulamentada e segura. Isso promove o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e fair play, especialmente entre os jovens.

2.2. Análise da execução financeira

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia - FMTT apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;



- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia - FMTT referente à prestação de contas da única parcela, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 005/2025 em 09/01/2025, as pendências apontadas foram solucionadas no dia 22/01/2025.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico - financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Não houve tarifas bancárias.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à única parcela do Termo de Fomento nº 85/2024 está regular.



3. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 85/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

4. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 85/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

5. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

6. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Avalio a prestação de contas da parceria, termo de fomento 85/2024, como regular, sendo devidamente aprovada.

Salvador, 31 de janeiro de 2025

Sinval Vieira
Gestor da Parceria